



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E RECURSOS HUMANOS (DJRH)

DESPACHO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos, nos termos do art. 35º/2, a), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que:

1. Através do Aviso (extrato) n.º 15015/2021, publicado no Diário da República nº 156, 2ª Série, de 12 de agosto de 2021, tornou-se público que, nos termos dos artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 27 de abril de 2021 e da deliberação da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, tomada em sessão de 22 de maio de 2021, foi determinada a abertura de três procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargo de direção intermédia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP);
 2. Tendo ocorrido a publicação na BEP em 13 de agosto de 2021, constatou-se que o respectivo aviso não continha todos os elementos essenciais à formalização das candidaturas, pelo que deve proceder-se a nova publicação do procedimento, garantindo desta forma igualdade de oportunidades a todos os interessados.
- Nestes termos, decido anular o aviso de abertura do procedimento de recrutamento, publicado em extracto no Diário da República nº 156, 2ª Série, de 12 de agosto de 2021 (Aviso (extrato) n.º 15015/2021), sendo substituído por outro que, nos termos da lei, faça depender o início de apresentação de candidaturas da publicação de todos os elementos do concurso na BEP.

Paços do concelho, 27 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)